



CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

ATA DA 31^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º EXERCÍCIO, DA 15^a LEGISLATURA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h (dezenove horas) na Avenida 25 de Julho, nº 850, Centro, a Câmara de Vereadores de Agrolândia esteve reunida em sua 31^º Sessão Ordinária. Antes de declarar aberta a presente sessão, o Presidente Interino, Otto Carlos Bertelli, nomeou o Vereador Daniel Neckel como Secretário Ad-Hoc. Feita a Verificação nominal, obteve-se Quórum Regimental com a presença de 9 (nove) Vereadores: Ardoli Lehmann de Souza, Arlindo Dias, Daniel Neckel, Gianfranco Christiano Mohr, Hélio Miranda de Oliveira, Jaimir Gutz, Jefferson Dabot, Otto Carlos Bertelli e Solange Esser Martins. Por haver quórum regimental, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Ad-Hoc, proceder a leitura da Ata da Sessão anterior no qual depois de lida e submetida ao Plenário foi aprovada sem restrição. No grande Expediente, o Secretário Ad-Hoc fez a leitura e despacho do expediente. Em seguida o Presidente declarou aberta a Palavra Livre e solicitou ao Secretário Ad-Hoc que verificasse se havia alguém inscrito, não havendo ninguém inscrito. O Presidente deu início a Ordem do Dia e colocou em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 060, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Agrolândia a firmar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC 16653/2020 celebrado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado por unanimidade. E em primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**. Altera a legislação municipal que cria cargos de provimento efetivo da Administração Direta do Município de Agrolândia, com o objetivo de extinguir, desmembrar, redefinir requisitos de ingresso e atribuições dos cargos que se especifica, e dá outras providências; o **PROJETO DE LEI Nº 061, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2025 e dá outras providências; e o **PROJETO DE LEI Nº 062, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**, que altera a Lei nº 2.822, de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2022/2025 e estabelece outras providências. Os projetos foram aprovados por unanimidade em primeira votação. E em única votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de 05 de setembro de 2024**. Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2023, aprovado por unanimidade; e o **REQUERIMENTO Nº 004.2024**, aprovado por unanimidade. Nada mais constando, o Presidente encerrou a Ordem do Dia e declarou aberta a Palavra para as Explicações Pessoais, na qual os vereadores fizeram seus agradecimentos e comentários finais às tramitações (Estes pronunciamentos foram gravados na íntegra, que também consta como sistema oficial de arquivamento da Câmara Municipal, conforme Resolução 004/2007). Por fim, o Presidente convocou uma Reunião Ordinária, para o dia 07 de outubro, às 19h, no local de costume. Desta forma, para constar, solicitou ao secretário designado, para que lavrasse a presente Ata, a qual será lida e apreciada na próxima Sessão. E assim declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Plenário Vereador Emil Jansen, 23 de setembro de 2024.

Otto Carlos Bertelli
Presidente Interino da Mesa

Daniel Neckel
Secretário Ad-hoc